



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 859

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 367, de 11 de setembro de 2015** - Declara rescisão e extinção de contratos temporários e dá outras providências.
- **Portaria nº 130, de 03 de setembro de 2015** - Exonera a pedido o Sr. Marivaldo de Souza Andrade do cargo de Assessor Técnico III.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 367, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

“Declara rescisão e extinção de contratos temporários e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

CONSIDERANDO que houve solicitações de rescisão de contratos em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a pedido dos servidores, os seguintes contratos temporários:

I - Contrato nº 023/2015 (Romilda Ribeiro dos Santos), com efeitos retroativos a 08/09/2015;

II - Contrato nº 076/2015 (Thaiana Braga Rocha Oliveira), com efeitos retroativos a 01/09/2015;

III – Contrato nº 097/2015 (Alex de Almeida Bispo), com efeitos retroativos a 03/09/2015;

IV – Contrato nº 102/2015 (Wellington dos Santos Barbosa), com efeitos retroativos a 02/09/2015;

V – Contrato nº 103/2015 (Cláudio Almeida dos Santos), com efeitos retroativos a 10/09/2015;

VI – Contrato nº 104/2015 (Rodrigo Barbosa dos Santos), com efeitos retroativos a 04/09/2015;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 11 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Publicado no mural
Em 03/09/2015
Maria das Graças A. L. Fran
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 130 de 03 de setembro de 2015
Prefeitura Municipal de Amargosa

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

"Exonera a pedido o Sr. **Marivaldo de Souza Andrade** do Cargo de Assessor Técnico III".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

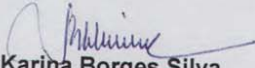
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **MARIVALDO DE SOUZA ANDRADE**, do Cargo de Assessor Técnico III, da Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei nº. 285, de 18 de dezembro de 2008 - Código SS-13, Símbolo CC10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2015.


Karina Borges Silva
Prefeita Municipal